



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 15.546/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 1.048.962

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 309/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.048.962.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
JACYARA FRANKLIN CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS FERROS, NA ÉPOCA
RUA ESCUDO, N.º 1, SANTA MÔNICA
GUARAPARI/ES
CEP: 29.221-440



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 309/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais), em 31/08/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 23/05/2023, publicada no “DOC” de 05/06/2023 (peça 70), nos termos do Acórdão de fls. 1/6 da peça 69, relativa aos autos de n.º **1.048.962 – Representação**, interposta pelos Srs. Danilo Caldarele Dias, Rogério Amato Roldão e Wanderlei Magalhães Mendes, Vereadores do Município de São Pedro dos Ferros, em virtude de supostas irregularidades em contratações diretas por dispensa de licitação realizadas pela **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros** durante o período de vigência do Decreto Municipal n.º 9/2017, que declarou estado de calamidade pública municipal, pela Sra. **Jacyara Franklin Campos**, CPF: 085.256.327-24, Secretária Municipal de Saúde, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 79. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.